



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.376 /

## "ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

### D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) à dotação "Outros Serviços e Encargos" - Convênio Aeronáutica, obedecendo a seguinte classificação:

#### ÓRGÃO 12 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 01 - Recursos sob a supervisão da Secretaria da Fazenda

16000000 - Transporte

16870000 - Transporte Aéreo

16875240 - Controle e Segurança do Tráfego Aéreo

16875242-24 - Manutenção do Convênio com o Ministério da Aeronáutica

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos

3132 - Outros Serviços e Encargos - Convênio Aeronáutica . Cr\$ 50.000,00.

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido - crédito será o proveniente da aplicação de parte do "Superavit Financeiro", apurado nos termos do parágrafo 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 . . . . . Cr\$ 50.000,00.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário - este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE AGOSTO DE 1981.

  
RONALDO JUNQUEIRA  
Prefeito Municipal

\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*